



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196637608

Nome original: SEI\_0136794\_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTORIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 22/01/2019 10:22:30

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0136794-64.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE UBERLÂNDIA  
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE  
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE  
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1757537 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente relativo ao Ofício nº A006/2019, encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberlândia/MG, em que o Tabelião Substituto Victor Hugo Bianchini Pizarro, informa a inutilização do papel de segurança de número **A3741185**, utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

**JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 21/01/2019, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1757537** e o código CRC **4FE66D95**.

---

0136794-64.2018.8.13.0000

1757537v6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196613836

Nome original: apostilamento.pdf

Data: 17/01/2019 17:06:14

Remetente:

Djalma Pizarro

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Uberlândia

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: comunicado de inutilização de papel moeda

Exmº. Srº. Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Minas Gerais  
Of. A006/2019

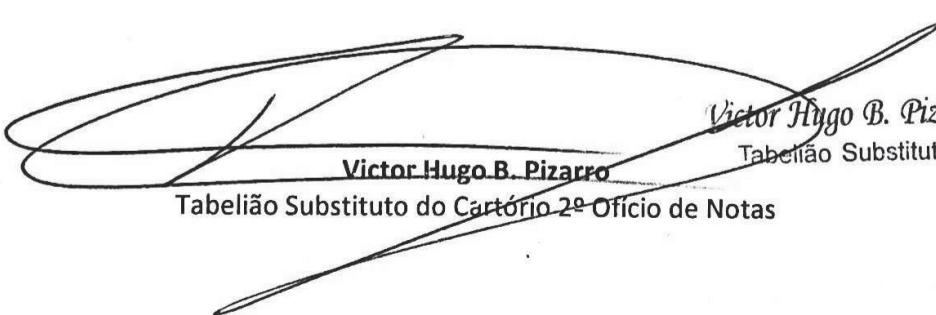
Ref.: Comunica inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de apostila

**Cordiais Saudações,**

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do aviso 36/CGJ/2018, informo que em decorrência de erro de digitalização o papel de segurança A3741185 o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia nesta data, foi inutilizado.

Atenciosamente.

Uberlândia, 17 de Janeiro de 2019.



*Victor Hugo B. Pizarro*  
Tabelião Substituto

Victor Hugo B. Pizarro  
Tabelião Substituto do Cartório 2º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196637609

Nome original: SEI\_0108168\_35.2018.8.13.0000 todos os cartorios mg OK e todas as Corregerorias.pdf

Data: 22/01/2019 10:22:30

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva  
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)  
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0108168-35.2018.8.13.0000  
**INTERESSADO** : 5º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE  
**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1759323 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos e etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria Geral de Justiça pelo Serviço do 5º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, em que o Tabelião Carlos Alberto Fagundes Amaral, informa acerca da inutilização de papéis de segurança, por erro de digitação e/ou falha na impressão, usados para ato de aposição da apostila: **A0913139, A0913153, A0913215, A0913245, A0913281, A0913288, A0913289, A0913292 e A0913296**, conforme previsto no Provimento nº 62 da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)":

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Intime-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem como todos os Serviços Notariais e de Registro de Minas Gerais, por meio do malote digital, encaminhado cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2019.

**JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 21/01/2019, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1759323** e o código CRC **213B9FE8**.

---

0108168-35.2018.8.13.0000

1759323v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196613425

Nome original: Selos Inutilizados.pdf

Data: 17/01/2019 16:47:10

Remetente:

Carlos Alberto Fagundes Amaral

Ofício do 5º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Informação de inutilização de papéis de segurança.



# CARTÓRIO AMARAL

TABELIÃO CARLOS ALBERTO FAGUNDES AMARAL

## 5º OFÍCIO DE NOTAS

Avenida João Pinheiro, 152 - Telefone: (31) 3224-2303 - Cel: (31) 98689-0930 - Belo Horizonte - MG - Brasil

LIVRO:

FLS:

5 of.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2019.

5 of.

5 of.

À

Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais  
Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro.

5 of.

Prezados Senhores,

5 of.

5 of.

Cumprindo a determinação do Art. 16 e do Parágrafo único do Provimento 62/2017, comunico que inutilizamos, por erro de digitação e/ou falha de impressão, papéis de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila.

5 of.

Abaixo menciono os números dos mesmos, os quais serão destruídos por incineração.

5 of.

5 of.

A0913139, A0913153, A0913215, A0913245, A0913281, A0913288,  
A0913289, A0913292, A0913296.

5 of.

Atenciosamente,

5 of.

5 of.

  
Carlos Alberto Fagundes Amaral  
Tabelião.

5 of.

5 of.  
notas



5 of.  
notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196637610

Nome original: SEI\_0144730\_43.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 22/01/2019 10:22:30

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0144730-43.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JUIZ DE**  
**INTERESSADO** : **FORA**  
**JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE**  
**REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO** : **COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE**  
**SEGURANÇA**

**DESPACHO Nº 1759300 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora/MG, informando a inutilização do papel de segurança de número **A2646160**, o qual seria utilizado para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2019.

**JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 21/01/2019, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1759300** e o código CRC **31951F2C**.

---

0144730-43.2018.8.13.0000

1759300v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196617189

Nome original: COMUNICAÇÃO.pdf

Data: 18/01/2019 11:41:10

Remetente:

Mariana Sad Albuquerque e Castro

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Juiz de Fora

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA PARA APOSTILA DE HAIA - I  
A IMPRESSÕES FORA DOS LIMITES E FALHA NAS IMPRESSÕES.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO BENFICA**  
**Registro Civil do 3º Subdistrito**

OFICIAL TITULAR: Bel.Mariana Sad Albuquerque e Castro  
OFICIAL SUBSTITUTA: ÉRICA NATÁLIA FIGUEIREDO DIAS RABELO

**COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA PARA APOSTILA DE HAIA**

Conforme art. 16 do Provimento 62/2017 CNJ, comunico ao MM. Juiz corregedor do estado de Minas Gerais, que foram inutilizados para o ato de aposição da apostila, tendo em vista impressões fora dos limites e falha nas impressões, o seguinte papel de segurança da apostila de Haia:

A2646160

Juiz de Fora, 18 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Érica Natália F. Dias Rabelo  
OFICIALA SUBSTITUTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196637611

Nome original: SEI\_0144748\_64.2018.8.13.0000 TODOS OS CARTORIOS MG OK E TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 22/01/2019 10:22:30

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva  
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)  
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Andar: 9º Sala: 906

**PROCESSO** : 0144748-64.2018.8.13.0000  
**OFÍCIO DO 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE BELO HORIZONTE**

**INTERESSADO** : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

**ASSUNTO** : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO PAPEL DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1759470 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -  
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte, informando a inutilização e a destruição dos papéis de segurança nº A3944192, nº A3944179, nº A3944427 e nº A3944193, os quais seriam usados para ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

*"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.*

*Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".*

DECIDO.

Intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, arquive-se o presente feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2019.

**PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA**  
Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 21/01/2019, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1759470** e o código CRC **891FAD7F**.

---

0144748-64.2018.8.13.0000

1759470v3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320196613222

Nome original: Papeis Inutilizados Apostilamento.pdf

Data: 17/01/2019 16:41:10

Remetente:

Luiz Carlos Pinto Fonseca

Ofício do 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, segue números de papeis moeda inutilizados após erro de impressão. Atençõesamente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Rua São Paulo, 1620, Centro – CEP: 30170-132 - Fone: (31) 2535-4822

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2019,

Prezados,

Nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/CNJ e do Aviso 36/CGJ/2018, informo que foram inutilizados os papeis de segurança nºs: **A3944192; A3944179; A3944427; A3944193**; os quais seriam utilizados para Apostilamento de Haia e foram destruídos conforme parágrafo único do art. 16 do Provimento nº 62/2017/CNJ.

Atenciosamente,  
Cartório de Registro Civil do Terceiro Subdistrito de Belo Horizonte/MG.